



PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº038/2017, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 21 de junho de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 003/2017 de 02 de janeiro de 2017.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinados às oficinas, programas e projetos do CRAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social e às festividades do São João na Comunidade Quilombola Mato do Tição, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. **A presente licitação destina-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.**

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **21/06/2017**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa -ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.5 Em se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

3.6 As certidões descritas nos itens 3.4 e 3.5 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas declarações deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais cotados;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.2 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4 Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.4.1 Alvará Sanitário expedido pelas autoridades sanitárias da sede da licitante contendo permissão para o funcionamento e atividades de comercialização/venda compatíveis com o objeto licitado.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.5.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.5.3. **Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital** (Anexo VIII).

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	75	UNID	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO E DE BOA QUALIDADE	0,02
2.	06	FARDO	ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PACOTES DE 5 KG	0,05
3.	05	UNID	ADOCANTE DIETETICO 100 ML BOA QUALIDADE	0,02
4.	08	KG	ALHO SEM CASCA DE PRIMEIRA SEM RESTIA DULBO	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			NETEIRICO DE BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO SEM LESOES PERFURACOES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E OU MINISTERIO DA SAUDE KG	
5.	21	PACOTE	AMENDOIM TORRADO GRUPO DESCASCADO CLASSE MOIDO TIPO UNICO PACOTE DE 500 GRAMAS	0,05
6.	45	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA ISENTO DE IMPUREZAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG	0,05
7.	80	PACOTE	BALA MACIA SORTIDAS PACOTES DE 600 GRAMAS SABORES BANANA COCO FRAMBOESA E MACA VERDE MORANGO UVA E LARANJA E ABACAXI INGREDIENTES ACUCAR XAROPE DE GLICOSE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACIDULANTES ACIDO CITRICO E ACIDO LACTICO EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS CURCUMA E CARMIM DE COCHONILHA NÃO CONTEM GLUTEN	0,02
8.	50	PACOTE	BALAO EM LATEX CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	0,02
9.	85	KG	BANANA PRATA DE COLORACAO AMARELA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO E DE BOA QUALIDADE	0,02
10.	56	CAIXA	BARRA DE CEREAL CONTENDO 24 UNIDADES SABOR VARIADO CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20 GRAMAS A 28 GRAMAS	0,10
11.	30	CAIXA	BARRA DE CEREAL LIGHT CONTENDO 24 UNIDADES SABOR VARIADO CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20G A 28G	0,10
12.	23	PACOTE	BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1 KG	0,05
13.	590	LITRO	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1 LITRO	0,01
14.	255	KG	BISCOITO DE POLVILHO COMUM	0,05
15.	06	CAIXA	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG	0,05
16.	80	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO	0,05
17.	160	KG	BISCOITO ESCALDADO TIPO PALITO	0,05
18.	24	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1,5KG	0,05
19.	470	UNID	BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA, CENOURA, FUBA, MANDIOCA, CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GR	0,05
20.	62	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS	0,10
21.	62	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS	0,10
22.	110	KG	BOMBINHA DE FRANGO	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

23.	85	PACOTE	BOMBOM DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES	0,10
24.	09	FARDO	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO SELO DA ABIC FARDOS COM 10 PCTES DE 500G EXTRA FORTE DE EXCELENTE QUALIDADE	0,20
25.	09	CAIXA	CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CADA PACOTE	0,01
26.	17	PACOTE	CANELA EM PO TEXTURA FINA HOMOGENEA COLORACAO MARROM DOURADO ISENTO DE SUJIDADES E MOFO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA COR OPACA CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO DE 20 A 25 GRAMAS	0,01
27.	60	PACOTE	CANUDINHO RECHEADO COM DOCE DE LEITE PACOTE COM CERDA DE 200 GRAMAS	0,01
28.	90	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO SEM OSSO CARTILAGEM E GORDURAS A CARNE DEVE SER PROCESSADA COM CONTROLE HIGIÊNICO SANITÁRIO ADEQUADO PARA O GÊNERO	0,05
29.	30	KG	CARNE DE FRANGO PEITO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTANDO NOME PESO CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR ETIQUETA COM LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 6 MESES	0,05
30.	40	KG	CARNE DE FRANGO COXA E CONTRA COXA CONGELADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA CONTENDO EM MEDIA 1 KG EM CADA PACOTE CONTER ROTULO COM REGISTRO DO MAPA DIF DIPOA E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	0,05
31.	30	KG	CARNE SUINA BACON	0,05
32.	35	KG	CARNE SUINA EM CUBOS DE BOA QUALIDADE SEM OSSO CARTILAGEM E GORDURAS	0,05
33.	25	KG	CARNE SUINA LINGUICA CONGELADA ISENTA DE PARISITAS NERVOS E SEBO E EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE CONTENDO EM MEDIA 1 KG CONTER ROTULO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE MAPA SIF DIPOA VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	0,05
34.	23	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	0,02
35.	08	KG	CENOURA TAMANHO MEDIO COLRACAO LARANJA FRESCA SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPIADO PARA CONSUMO KG	0,02
36.	05	CAIXA	CHA MATE TOSTADO EMBALAGEM COM 100G	0,02
37.	50	PACOTE	CHIPS DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	0,02
38.	02	PACOTE	COCO RALADO PACOTE 1 KG	0,05
39.	90	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES	0,02
40.	270	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNIDADES	0,02
41.	32	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

42.	39	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PARA CALDO 250 ML PACOTE COM 50 UNIDADES	0,02
43.	03	KG	CORANTE COLORIFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 1 KG	0,02
44.	35	UNID	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,02
45.	60	PACOTE	DOCE DE LEITE PURO EM PEDACOS DE BOA QUALIDADE APROXIMADAMENTE PACOTE COM 150 GRAMAS	0,02
46.	35	UNID	EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES NÃO APRESENTAR FERMENTACAO VAZAMENTOS FERRUGEM AMASSADOS ESTUFAMENTO CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DTA DE ENTREGA DO PRODUTO LATAS 340 350 GRAMAS	0,02
47.	10	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TEXTURA SECA FINA CLASSE BRANCA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	0,02
48.	30	PACOTE	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 NOVO GRÃOS INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO DATA DE VALIDADE PACOTE COM 1KG	0,02
49.	10	PACOTE	FEIJAO PRETO CLASSE PRETO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES ISENTO DE SUJIDADES NÃO VIOLADOS RESISTENTES ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE EDENTIFICACAO PROCEDENCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12 78 DA CNNPA PCT 1 KG	0,02
50.	17	FARDO	GELADINHO DE BOA QUALIDADE COM 240 UNIDADES DE 55ML CADA SABORES VARIADOS	0,20
51.	43	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID	0,02
52.	350	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE MORANGO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE	0,02
53.	80	KG	LARANJA PERA TAMANHO PEQUENO A MEDIO CASCA DE COLORACAO ALARANJADA LISA SUCULENTA SEM	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			AMASSADOS E PARTE ESTRAGADAS GRAU DE AMAURECIEMNT0 IDEAL PARA CONSUMO KG	
54.	55	UNID	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS DE BOA QUALIDADE	0,02
55.	35	UNID	LEITE DE COCO DE BOA QUALIDADE 500 ML	0,02
56.	230	UNID	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES	0,02
57.	70	KG	MACA GALA TAMANHO PEQUENO A MEDIO COLORACAO VERMELHA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO KG	0,02
58.	35	PACOTE	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO APOS COZIMENTO MANTERSE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500G	0,02
59.	17	UNID	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G	0,02
60.	45	KG	MAMAO FORMOSOS CASCA FINA E LISA COLORACAO AMARELA SEM MANCHAS E AMASSADOS COM POLPA MACIA COM GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO KG	0,02
61.	30	KG	MANDIOCA COM CASCA NOVA COZIMENTO RÁPIDO BOA QUALIDADE	0,02
62.	60	KG	MANGA ADA DE BOA QUALIDADE SEM PARTES APODRECIDAS COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO	0,02
63.	21	UNID	MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS DE BOA QUALIDADE POTE C500G	0,02
64.	65	KG	MELANCIA TAMANHO MEDIO A GRANDE CASCA FIRME LISA E BRILHANTE SEM AMASSADOS PARTES APODRECIDAS SINAIS DE PERFURACOES OU RACHADURAS ISENTA DE SUJIDADES GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO KG	0,02
65.	33	PACOTE	MILHO PARA CANJICA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS	0,02
66.	48	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELO GRUPO DURO TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS	0,02
67.	35	UNID	MILHO VERDE DE BOA QUALIDADE PESO APROXIMADAMENTE LATA DE 2 KG	0,05
68.	85	KG	MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GR	0,05
69.	220	KG	MINI SALGADO BAURU DE FRANGO	0,05
70.	220	KG	MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUIJO	0,05
71.	210	KG	MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY	0,05
72.	125	KG	MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO	0,05
73.	200	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY	0,05
74.	200	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO	0,05
75.	03	UNID	MOLHO DE PIMENTA - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 200 ML	0,02
76.	55	KG	MORTADELA DE BOA QUALIDADE FATIAS FINAS MORTADELA DE FRANGO RESFRIADA EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS A VACUO DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VENCIMENTO N° DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR N° DO LOTE	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	
77.	130	KG	MUSSARELA DE BOA QUALIDADE	0,05
78.	45	UNID	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ASPECTO LIMPIDO COM COR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO COM 900 ML	0,02
79.	08	DUZIA	OVOS BRANCOS FRESCOS ISENTAM DE SUJIDADES RACHADURAS FUNGOS TAMANHO MEDIO PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS ACONDICIONADOS E EMBALAGENS APROPRIADAS CAIXA PARA UMA DÚZIA PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS REGISTRO DO MAPA SIF DIPOA DUZIA	0,02
80.	05	CAIXA	PACOCA ROLHA EMBRULHADA AMENDOIM TORRADO E MOIDO ACUCAR E SAL NAO CONTEM GLUTEM CAIXA COM 150 UNIDADES DE 18G VALIDADE DE 6 MESES	0,10
81.	10	UNID	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE E BOA APRESENTACAO BEM ABSORVENTE	0,02
82.	230	PACOTE	PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PESO APROXIMADAMENTE 50G (PCT C/ 10 UNID)	0,02
83.	70	KG	PAO DE CEBOLA	0,05
84.	240	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE TAMANHO MEDIO	0,05
85.	80	KG	PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	0,05
86.	95	PACOTE	PAPEL TOALHA DE BOA QUALIDADE BRANQUINHO PCTE C/ 2 ROLOS	0,02
87.	240	KG	PASTELZINHO DE CARNE QUEIJO PETISCO	0,05
88.	45	KG	PELLETS PURURUCA MASSA PARA FRITURA PACOTE DE 400GS DADOS DO FABRICANTE DATA FABRICACAO E VALIDADE	0,02
89.	03	KG	PIMENTAO VERDE CASCA LISA E BRILHANTE NAO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO DE PEIMEIRA QUALIDADE	0,02
90.	80	FARDO	PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G	0,05
91.	80	PACOTE	PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G	0,05
92.	80	PACOTE	PRATO DESCARTAVEIS DE 15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID	0,01
93.	150	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL COM 23CM PACOTE COM 10 UNIDADES	0,01
94.	180	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UNIDADES	0,01
95.	140	KG	PRESUNTO DE BOA QUALIDADE	0,05
96.	05	KG	QUEIJO MINAS FRESCO	0,05
97.	95	UNID	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES COLA E GUARANA DIET	0,05
98.	540	UNID	REFRIGERANTE PET 2 LITROS SABORES LARANJA COLA E GUARANA	0,05
99.	10	UNID	REQUEIJAO PASTOSO DE COPO COM NO MINIMO 500 GRAMAS	0,05
100.	10	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM PRIMARIA CONSTANDO PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			PRODUTO E REGISTRO DE INSPEÇÃO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM CONTENDO PESO APROXIMADO DE 220 A 250G EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTANDO PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DE INSPEÇÃO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM CONTENDO PESO APROXIMADO DE 220 A 250G	
101.	07	SACHE	SACHE COLORAU COM 100 GRAMAS	0,02
102.	110	UNID	SACHE DE GELATINA EM PO DE NO MÍNIMO 30 A 35 GRAMAS SABORES VARIADOS	0,01
103.	03	PACOTE	SACO PLÁSTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES	0,02
104.	10	PACOTE	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM COM 1KG . ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	0,01
105.	130	UNID	SALGADINHO ASSADO DE MILHO DE BOA QUALIDADE INGREDIENTES FARINHA DE MILHO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL REFINADO IODADO REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO CORANTE NATURAL DE URUCUM COM PESO DE 50 GRAMAS	0,01
106.	155	KG	SALSICHA PARA HOT DOG BOA QUALIDADE	0,05
107.	02	FARDO	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES POR FARDO MEDIDA ABRETO 11 5X 16 5	0,05
108.	1.550	UNID	SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO BOA QUALIDADE	0,02
109.	05	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG	0,02
110.	06	POTE	TEMPERO COMPLETO DE BOA QUALIDADE POTE 250G	0,02
111.	43	KG	TOMATE FRESCO E DE BOA QUALIDADE	0,02
112.	02	KG	UVA PASSA PRETA DE BOA QUALIDADE	0,05
113.	50	CAIXA	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES	0,02

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. n° 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n^{os}:

02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.29/1.00

02050050.0812205822.634.2634.3.3.90.30.00.1.29/1.00

05050050.0812205822.700.2700.3.3.90.30.00.1.29/1.00

02150080.1339202472.091.2091.3.3.90.30.00.1.00

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 05 de junho de 2017.

Tércia Maria dos santos Maia
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 038/2017****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 023/2017.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	75	UNID	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO E DE BOA QUALIDADE			
2.	06	FARDO	ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PACOTES DE 5 KG			
3.	05	UNID	ADOCANTE DIETETICO 100 ML BOA QUALIDADE			
4.	08	KG	ALHO SEM CASCA DE PRIMEIRA SEM RESTIA DULBO NETEIRICO DE BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO SEM LESOES PERFURACOES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E OU MINISTERIO DA SAUDE KG			
5.	21	PACOTE	AMENDOIM TORRADO GRUPO DESCASCADO CLASSE MOIDO TIPO UNICO PACOTE DE 500 GRAMAS			
6.	45	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA ISENTO DE IMPUREZAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG			
7.	80	PACOTE	BALA MACIA SORTIDAS PACOTES DE 600 GRAMAS SABORES BANANA COCO FRAMBOESA E MACA VERDE MORANGO UVA E LARANJA E ABACAXI INGREDIENTES ACUCAR XAROPE DE GLICOSE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACIDULANTES ACIDO CITRICO E ACIDO LATICO EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS CURCUMA E CARMIM DE COCHONILHA NÃO CONTEM GLUTEN			
8.	50	PACOTE	BALAO EM LATEX CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES			
9.	85	KG	BANANA PRATA DE COLORACAO AMARELA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO E DE BOA QUALIDADE			
10.	56	CAIXA	BARRA DE CEREAL CONTENDO 24 UNIDADES SABOR VARIADO CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20 GRAMAS A 28 GRAMAS			
11.	30	CAIXA	BARRA DE CEREAL LIGHT CONTENDO 24 UNIDADES SABOR VARIADO CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20G A 28G			
12.	23	PACOTE	BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1 KG			
13.	590	LITRO	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			1 LITRO			
14.	255	KG	BISCOITO DE POLVILHO COMUM			
15.	06	CAIXA	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG			
16.	80	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO			
17.	160	KG	BISCOITO ESCALDADO TIPO PALITO			
18.	24	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1,5KG			
19.	470	UNID	BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA, CENOURA, FUBA, MANDIOCA, CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GR			
20.	62	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS			
21.	62	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS			
22.	110	KG	BOMBINHA DE FRANGO			
23.	85	PACOTE	BOMBOM DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES			
24.	09	FARDO	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO SELO DA ABIC FARDOS COM 10 PCTES DE 500G EXTRA FORTE DE EXCELENTE QUALIDADE			
25.	09	CAIXA	CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CADA PACOTE			
26.	17	PACOTE	CANELA EM PO TEXTURA FINA HOMOGENEA COLORACAO MARROM DOURADO ISENTO DE SUJIDADES E MOFO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA COR OPACA CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO DE 20 A 25 GRAMAS			
27.	60	PACOTE	CANUDINHO RECHEADO COM DOCE DE LEITE PACOTE COM CERDA DE 200 GRAMAS			
28.	90	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO SEM OSSO CARTILAGEM E GORDURAS A CARNE DEVE SER PROCESSADA COM CONTROLE HIGIÊNICO SANITÁRIO ADEQUADO PARA O GÊNERO			
29.	30	KG	CARNE DE FRANGO PEITO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTANDO NOME PESO CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR ETIQUETA COM LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.			
30.	40	KG	CARNE DE FRANGO COXA E CONTRA COXA CONGELADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA CONTENDO EM MEDIA 1 KG EM CADA PACOTE CONTER ROTULO COM REGISTRO DO MAPA DIF DIPOA E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO			
31.	30	KG	CARNE SUINA BACON			
32.	35	KG	CARNE SUINA EM CUBOS DE BOA QUALIDADE SEM OSSO CARTILAGEM E GORDURAS			
33.	25	KG	CARNE SUINA LINGUICA CONGELADA ISENTA DE PARISITAS NERVOS E SEBO E EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE CONTENDO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			EM MEDIA 1 KG CONTER ROTULO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE MAPA SIF DIPOA VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
34.	23	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE			
35.	08	KG	CENOURA TAMANHO MEDIO COLRACAO LARANJA FRESCA SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPIADO PARA CONSUMO KG			
36.	05	CAIXA	CHA MATE TOSTADO EMBALAGEM COM 100G			
37.	50	PACOTE	CHIPS DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS			
38.	02	PACOTE	COCO RALADO PACOTE 1 KG			
39.	90	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES			
40.	270	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNIDADES			
41.	32	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES			
42.	39	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PARA CALDO 250 ML PACOTE COM 50 UNIDADES			
43.	03	KG	CORANTE COLORIFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRIOCIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 1 KG			
44.	35	UNID	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
45.	60	PACOTE	DOCE DE LEITE PURO EM PEDACOS DE BOA QUALIDADE APROXIMADAMENTE PACOTE COM 150 GRAMAS			
46.	35	UNID	EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES NÃO APRESENTAR FERMENTACAO VAZAMENTOS FERRUGEM AMASSADOS ESTUFAMENTO CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DTA DE ENTREGA DO PRODUTO, LATAS 340 350 GRAMAS			
47.	10	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TEXTURA SECA FINA CLASSE BRANCA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

48.	30	PACOTE	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 NOVO GRÃOS INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO DATA DE VALIDADE PACOTE COM 1KG			
49.	10	PACOTE	FEIJAO PRETO CLASSE PRETO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES ISENTO DE SUJIDADES NÃO VIOLADOS RESISTENTES ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12 78 DA CNNPA PCT 1 KG			
50.	17	FARDO	GELADINHO DE BOA QUALIDADE COM 240 UNIDADES DE 55ML CADA SABORES VARIADOS			
51.	43	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID			
52.	350	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE MORANGO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE			
53.	80	KG	LARANJA PERA TAMANHO PEQUENO A MEDIO CASCA DE COLORACAO ALARANJADA LISA SUCULENTA SEM AMASSADOS E PARTE ESTRAGADAS GRAU DE AMAURECIEMNTO IDEAL PARA CONSUMO KG			
54.	55	UNID	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS DE BOA QUALIDADE			
55.	35	UNID	LEITE DE COCO DE BOA QUALIDADE 500 ML			
56.	230	UNID	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES			
57.	70	KG	MACA GALA TAMANHO PEQUENO A MEDIO COLORACAO VERMELHA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO KG			
58.	35	PACOTE	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO APOS COZIMENTO MANTERSE SOLTO COM O SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENT E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500G			
59.	17	UNID	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G			
60.	45	KG	MAMAO FORMOSOS CASCA FINA E LISA COLORACAO AMARELA SEM MANCHAS E AMASSADOS COM POLPA MACIA COM GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO KG			
61.	30	KG	MANDIOCA COM CASCA NOVA COZIMENTO RÁPIDO BOA QUALIDADE			
62.	60	KG	MANGA ADA DE BOA QUALIDADE SEM PARTES APODRECIDAS COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

63.	21	UNID	MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS DE BOA QUALIDADE POTE C500G			
64.	65	KG	MELANCIA TAMANHO MEDIO A GRANDE CASCA FIRME LISA E BRILHANTE SEM AMASSADOS PARTES APODRECIDAS SINAIS DE PERFURACOES OU RACHADURAS ISENTA DE SUJIDADES GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO KG			
65.	33	PACOTE	MILHO PARA CANJICA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS			
66.	48	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELO GRUPO DURO TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS			
67.	35	UNID	MILHO VERDE DE BOA QUALIDADE PESO APROXIMADAMENTE LATA DE 2 KG			
68.	85	KG	MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GR			
69.	220	KG	MINI SALGADO BAURU DE FRANGO			
70.	220	KG	MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUIJO			
71.	210	KG	MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY			
72.	125	KG	MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO			
73.	200	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY			
74.	200	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO			
75.	03	UNID	MOLHO DE PIMENTA - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 200 ML			
76.	55	KG	MORTADELA DE BOA QUALIDADE FATIAS FINAS MORTADELA DE FRANGO RESFRIADA EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS A VACUO DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VENCIMENTO N° DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR N° DO LOTE DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA			
77.	130	KG	MUSSARELA DE BOA QUALIDADE			
78.	45	UNID	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ASPECTO LIMPIDO COM COR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO COM 900 ML			
79.	08	DUZIA	OVOS BRANCOS FRESCOS ISENTAM DE SUJIDADES RACHADURAS FUNGOS TAMANHO MEDIO PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS ACONDICIONADOS E EMBALAGENS APROPRIADAS CAIXA PARA UMA DÚZIA PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS REGISTRO DO MAPA SIF DIPOA DUZIA			
80.	05	CAIXA	PACOCA ROLHA EMBRULHADA AMENDOIM TORRADO E MOIDO ACUCAR E SAL NAO CONTEM GLUTEM CAIXA COM 150 UNIDADES DE 18G VALIDADE DE 6 MESES			
81.	10	UNID	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE E BOA APRESENTACAO BEM ABSORVENTE			
82.	230	PACOTE	PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PESO APROXIMADAMENTE 50G (PCT C/ 10 UNID)			
83.	70	KG	PAO DE CEBOLA			
84.	240	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE TAMANHO MEDIO			
85.	80	KG	PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS			
86.	95	PACOTE	PAPEL TOALHA DE BOA QUALIDADE BRANQUINHO PCTE C/ 2 ROLOS			
87.	240	KG	PASTELZINHO DE CARNE QUEIJO PETISCO			
88.	45	KG	PELLETS PURURUCA MASSA PARA FRITURA PACOTE DE 400GS DADOS DO FABRICANTE DATA FABRICACAO E VALIDADE			
89.	03	KG	PIMENTAO VERDE CASCA LISA E BRILHANTE NAO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO DE PEIMEIRA QUALIDADE			
90.	80	FARDO	PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G			
91.	80	PACOTE	PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G			
92.	80	PACOTE	PRATO DESCARTAVEIS DE15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID			
93.	150	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL COM 23CM PACOTE COM 10 UNIDADES			
94.	180	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UNIDADES			
95.	140	KG	PRESUNTO DE BOA QUALIDADE			
96.	05	KG	QUEIJO MINAS FRESCO			
97.	95	UNID	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES COLA E GUARANA DIET			
98.	540	UNID	REFRIGERANTE PET 2 LITROS SABORES LARANJA COLA E GUARANA			
99.	10	UNID	REQUEIJAO PASTOSO DE COPO COM NO MINIMO 500 GRAMAS			
100.	10	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM PRIMARIA CONSTANDO PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DE INSPEÇÃO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM COTENDO PESO APROXIMADO DE 220 A 250G EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTANDO PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DE INSPEÇÃO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM CONTENDO PESO APROXIMADO DE 220 A 250G			
101.	07	SACHE	SACHE COLORAU COM 100 GRAMAS			
102.	110	UNID	SACHE DE GELATINA EM PO DE NO MINIMO 30 A 35 GRAMAS SABORES VARIADOS			
103.	03	PACOTE	SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES			
104.	10	PACOTE	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM COM 1KG . ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
105.	130	UNID	SALGADINHO ASSADO DE MILHO DE BOA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			QUALIDADE INGREDIENTES FARINHA DE MILHO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL REFINADO IODADO REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO CORANTE NATURAL DE URUCUM COM PESO DE 50 GRAMAS			
106.	155	KG	SALSICHA PARA HOT DOG BOA QUALIDADE			
107.	02	FARDO	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES POR FARDO MEDIDA ABRETO 11 5X 16 5			
108.	1.550	UNID	SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO BOA QUALIDADE			
109.	05	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG			
110.	06	POTE	TEMPERO COMPLETO DE BOA QUALIDADE POTE 250G			
111.	43	KG	TOMATE FRESCO E DE BOA QUALIDADE			
112.	02	KG	UVA PASSA PRETA DE BOA QUALIDADE			
113.	50	CAIXA	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):R\$ _____
(_____)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Entrega no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, exceto leite que é no mínimo 04 meses, contados a partir da data de entrega.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO Nº 038/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 023/2017.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO N° 038/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017.

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CRAS E FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA MATO DO TIÇÃO.			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinados às oficinas, programas e projetos do CRAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social e às festividades do São João na Comunidade Quilombola Mato do Tição, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	75	UNID	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO E DE BOA QUALIDADE
2.	06	FARDO	ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PACOTES DE 5 KG
3.	05	UNID	ADOCANTE DIETETICO 100 ML BOA QUALIDADE
4.	08	KG	ALHO SEM CASCA DE PRIMEIRA SEM RESTIA DULBO NETEIRICO DE BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO SEM LESOES PERFURACOES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E OU MINISTERIO DA SAUDE KG
5.	21	PACOTE	AMENDOIM TORRADO GRUPO DESCASCADO CLASSE MOIDO TIPO UNICO PACOTE DE 500 GRAMAS
6.	45	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA ISENTO DE IMPUREZAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG
7.	80	PACOTE	BALA MACIA SORTIDAS PACOTES DE 600 GRAMAS SABORES BANANA COCO FRAMBOESA E MACA VERDE MORANGO UVA E LARANJA E ABACAXI INGREDIENTES ACUCAR XAROPE DE GLICOSE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACIDULANTES ACIDO CITRICO E ACIDO LACTICO EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS CURCUMA E CARMIM DE COCHONILHA NÃO CONTEM GLUTEN
8.	50	PACOTE	BALAO EM LATEX CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES
9.	85	KG	BANANA PRATA DE COLORACAO AMARELA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO E DE BOA QUALIDADE
10.	56	CAIXA	BARRA DE CEREAL CONTENDO 24 UNIDADES SABOR VARIADO CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20 GRAMAS A 28 GRAMAS
11.	30	CAIXA	BARRA DE CEREAL LIGHT CONTENDO 24 UNIDADES SABOR VARIADO CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20G A 28G
12.	23	PACOTE	BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1 KG
13.	590	LITRO	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1 LITRO
14.	255	KG	BISCOITO DE POLVILHO COMUM
15.	06	CAIXA	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG
16.	80	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO
17.	160	KG	BISCOITO ESCALDADO TIPO PALITO
18.	24	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1,5KG
19.	470	UNID	BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA, CENOURA, FUBA, MANDIOCA,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GR
20.	62	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS
21.	62	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS
22.	110	KG	BOMBINHA DE FRANGO
23.	85	PACOTE	BOMBOM DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES
24.	09	FARDO	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO SELO DA ABIC FARDOS COM 10 PCTES DE 500G EXTRA FORTE DE EXCELENTE QUALIDADE
25.	09	CAIXA	CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CADA PACOTE
26.	17	PACOTE	CANELA EM PO TEXTURA FINA HOMOGENEA COLORACAO MARROM DOURADO ISENTO DE SUJIDADES E MOFO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA COR OPACA CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO DE 20 A 25 GRAMAS
27.	60	PACOTE	CANUDINHO RECHEADO COM DOCE DE LEITE PACOTE COM CERDA DE 200 GRAMAS
28.	90	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO SEM OSSO CARTILAGEM E GORDURAS A CARNE DEVE SER PROCESSADA COM CONTROLE HIGIÊNICO SANITÁRIO ADEQUADO PARA O GÊNERO
29.	30	KG	CARNE DE FRANGO PEITO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTANDO NOME PESO CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR ETIQUETA COM LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA 6 MESES
30.	40	KG	CARNE DE FRANGO COXA E CONTRA COXA CONGELADA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA CONTENDO EM MEDIA 1 KG EM CADA PACOTE CONTER ROTULO COM REGISTRO DO MAPA DIF DIPOA E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO
31.	30	KG	CARNE SUINA BACON
32.	35	KG	CARNE SUINA EM CUBOS DE BOA QUALIDADE SEM OSSO CARTILAGEM E GORDURAS
33.	25	KG	CARNE SUINA LINGUICA CONGELADA ISENTA DE PARISITAS NERVOS E SEBO E EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE CONTENDO EM MEDIA 1 KG CONTER ROTULO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE MAPA SIF DIPOA VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
34.	23	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE
35.	08	KG	CENOURA TAMANHO MEDIO COLRACAO LARANJA FRESCA SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPIADO PARA CONSUMO KG
36.	05	CAIXA	CHA MATE TOSTADO EMBALAGEM COM 100G
37.	50	PACOTE	CHIPS DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS
38.	02	PACOTE	COCO RALADO PACOTE 1 KG
39.	90	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES
40.	270	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNIDADES
41.	32	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES
42.	39	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PARA CALDO 250 ML PACOTE COM 50 UNIDADES
43.	03	KG	CORANTE COLORIFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRIACIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 1 KG
44.	35	UNID	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
45.	60	PACOTE	DOCE DE LEITE PURO EM PEDACOS DE BOA QUALIDADE APROXIMADAMENTE PACOTE COM 150 GRAMAS
46.	35	UNID	EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES NÃO APRESENTAR FERMENTACAO VAZAMENTOS FERRUGEM AMASSADOS ESTUFAMENTO CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DTA DE ENTREGA DO PRODUTO LATAS 340 350 GRAMAS
47.	10	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TEXTURA SECA FINA CLASSE BRANCA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS
48.	30	PACOTE	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 NOVO GRÃOS INTEIROS ASPECTO BRILHOSO LISO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO DATA DE VALIDADE PACOTE COM 1KG
49.	10	PACOTE	FEIJAO PRETO CLASSE PRETO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES ISENTO DE SUJIDADES NÃO VIOLADOS RESISTENTES ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE EDENTIFICACAO PROCEDENCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12 78 DA CNNPA PCT 1 KG
50.	17	FARDO	GELADINHO DE BOA QUALIDADE COM 240 UNIDADES DE 55ML CADA SABORES VARIADOS
51.	43	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID
52.	350	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE MORANGO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE
53.	80	KG	LARANJA PERA TAMANHO PEQUENO A MEDIO CASCA DE COLORACAO ALARANJADA LISA SUCULENTA SEM AMASSADOS E PARTE ESTRAGADAS GRAU DE AMAURECIEMNTO IDEAL PARA CONSUMO KG
54.	55	UNID	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS DE BOA QUALIDADE
55.	35	UNID	LEITE DE COCO DE BOA QUALIDADE 500 ML
56.	230	UNID	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES
57.	70	KG	MACA GALA TAMANHO PEQUENO A MEDIO COLORACAO VERMELHA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO KG
58.	35	PACOTE	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO APOS COZIMENTO MANTERSE SOLTO COM O SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500G

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

59.	17	UNID	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G
60.	45	KG	MAMAO FORMOSOS CASCA FINA E LISA COLORACAO AMARELA SEM MANCHAS E AMASSADOS COM POLPA MACIA COM GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO KG
61.	30	KG	MANDIOCA COM CASCA NOVA COZIMENTO RÁPIDO BOA QUALIDADE
62.	60	KG	MANGA ADA DE BOA QUALIDADE SEM PARTES APODRECIDAS COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO
63.	21	UNID	MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS DE BOA QUALIDADE POTE C500G
64.	65	KG	MELANCIA TAMANHO MEDIO A GRANDE CASCA FIRME LISA E BRILHANTE SEM AMASSADOS PARTES APODRECIDAS SINAIS DE PERFURACOES OU RACHADURAS ISENTA DE SUJIDADES GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO KG
65.	33	PACOTE	MILHO PARA CANJICA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS
66.	48	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELO GRUPO DURO TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS
67.	35	UNID	MILHO VERDE DE BOA QUALIDADE PESO APROXIMADAMENTE LATA DE 2 KG
68.	85	KG	MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GR
69.	220	KG	MINI SALGADO BAURU DE FRANGO
70.	220	KG	MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUIJO
71.	210	KG	MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY
72.	125	KG	MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO
73.	200	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY
74.	200	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO
75.	03	UNID	MOLHO DE PIMENTA - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 200 ML
76.	55	KG	MORTADELA DE BOA QUALIDADE FATIAS FINAS MORTADELA DE FRANGO RESFRIADA EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS A VACUO DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VENCIMENTO N° DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR N° DO LOTE DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA
77.	130	KG	MUSSARELA DE BOA QUALIDADE
78.	45	UNID	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ASPECTO LIMPIDO COM COR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO COM 900 ML
79.	08	DUZIA	OVOS BRANCOS FRESCOS ISENTAM DE SUJIDADES RACHADURAS FUNGOS TAMANHO MEDIO PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS ACONDICIONADOS E EMBALAGENS APROPRIADAS CAIXA PARA UMA DÚZIA PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS REGISTRO DO MAPA SIF DIPOA DUZIA
80.	05	CAIXA	PACOCA ROLHA EMBRULHADA AMENDOIM TORRADO E MOIDO ACUCAR E SAL NAO CONTEM GLUTEM CAIXA COM 150 UNIDADES DE 18G VALIDADE DE 6 MESES
81.	10	UNID	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE E BOA APRESENTACAO BEM ABSORVENTE
82.	230	PACOTE	PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PESO APROXIMADAMENTE 50G (PCT C/ 10 UNID)
83.	70	KG	PAO DE CEBOLA
84.	240	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE TAMANHO MEDIO
85.	80	KG	PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS
86.	95	PACOTE	PAPEL TOALHA DE BOA QUALIDADE BRANQUINHO PCTE C/ 2 ROLOS
87.	240	KG	PASTELZINHO DE CARNE QUEIJO PETISCO
88.	45	KG	PELLETS PURURUCA MASSA PARA FRITURA PACOTE DE 400GS DADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			DO FABRICANTE DATA FABRICACAO E VALIDADE
89.	03	KG	PIMENTAO VERDE CASCA LISA E BRILHANTE NAO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO DE PEIMEIRA QUALIDADE
90.	80	FARDO	PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G
91.	80	PACOTE	PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G
92.	80	PACOTE	PRATO DESCARTAVEIS DE 15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID
93.	150	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL COM 23CM PACOTE COM 10 UNIDADES
94.	180	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UNIDADES
95.	140	KG	PRESUNTO DE BOA QUALIDADE
96.	05	KG	QUEIJO MINAS FRESCO
97.	95	UNID	REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES COLA E GUARANA DIET
98.	540	UNID	REFRIGERANTE PET 2 LITROS SABORES LARANJA COLA E GUARANA
99.	10	UNID	REQUEIJAO PASTOSO DE COPO COM NO MINIMO 500 GRAMAS
100.	10	UNID	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM PRIMARIA CONSTANDO PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DE INSPEÇÃO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM CONTENDO PESO APROXIMADO DE 220 A 250G
101.	07	SACHE	SACHE COLORAU COM 100 GRAMAS
102.	110	UNID	SACHE DE GELATINA EM PO DE NO MINIMO 30 A 35 GRAMAS SABORES VARIADOS
103.	03	PACOTE	SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES
104.	10	PACOTE	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM COM 1KG . ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
105.	130	UNID	SALGADINHO ASSADO DE MILHO DE BOA QUALIDADE INGREDIENTES FARINHA DE MILHO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL REFINADO IODADO REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO CORANTE NATURAL DE URUCUM COM PESO DE 50 GRAMAS
106.	155	KG	SALSICHA PARA HOT DOG BOA QUALIDADE
107.	02	FARDO	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES POR FARDO MEDIDA ABRETO 11 5X 16 5
108.	1.550	UNID	SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO BOA QUALIDADE
109.	05	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG
110.	06	POTE	TEMPERO COMPLETO DE BOA QUALIDADE POTE 250G
111.	43	KG	TOMATE FRESCO E DE BOA QUALIDADE
112.	02	KG	UVA PASSA PRETA DE BOA QUALIDADE
113.	50	CAIXA	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES

Observação:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro. Após o recebimento da ordem de fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

Garantia do objeto: A validade dos produtos não perecíveis deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, exceto leite que é no mínimo 04 meses, contados a partir da data de entrega.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°s:

02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.29/1.00
02050050.0812205822.634.2634.3.3.90.30.00.1.29/1.00
05050050.0812205822.700.2700.3.3.90.30.00.1.29/1.00
02150080.1339202472.091.2091.3.3.90.30.00.1.00

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.



ANEXO IV AO PROCESSO N° 038/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2017
PROCESSO N° 038/2017.
PREGÃO N° 023/2017.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2017 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 038/2017, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

O objeto do fornecimento são materiais constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada material, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 023/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 023/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 023/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III- Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

IV- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

V- A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo **III** - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **III** - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100)$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - **Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**

III - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

IV - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VI - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VII - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VIII - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

IX - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

X - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

XI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XIII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

b.3) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

III - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 023/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

*H- solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG**13- DOS PREÇOS REGISTRADOS**

I - Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ABACAXI	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2 ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PACOTES DE 5 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 3 ADOCANTE DIETETICO 100 ML BOA QUALIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 4 ALHO SEM CASCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 5 AMENDOIM TORRADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 6 ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 7 BALA MACIA SORTIDAS PACOTES DE 600 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 8 BALAO EM LATEX CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 9 BANANA PRATA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 10 BARRA DE CEREAL CONTENDO 24 UNIDADES SABOR VARIADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 11 BARRA DE CEREAL LIGHT CONTENDO 24 UNIDADES SABOR VARIADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 12 BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 13 BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1 LITRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 14 BISCOITO DE POLVILHO COMUM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15 ISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16 BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17 BISCOITO ESCALDADO TIPO PALITO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18 BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1 5KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19 BOLO SABORES DIVERSOS 500 GR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20 BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21 BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22 BOMBINHA DE FRANGO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23 BOMBOM DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24 CAFE EM PO TORRADO E MOIDO SELO DA ABIC FARDOS COM 10 PCTES DE 500G EXTRA FORTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25 CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26 CANELA EM PO TEXTURA FINA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 27 CANUDINHO RECHEADO COM DOCE DE LEITE PACOTE COM CERDA DE 200 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28 CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29 CARNE DE FRANGO PEITO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30 CARNE DE FRANGO COXA E CONTRA COXA CONGELADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31 CARNE SUINA BACON	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32 CARNE SUINA EM CUBOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33 CARNE SUINA LINGUICA CONGELADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34 CEBOLA BRANCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35 CENOURA TAMANHO MEDIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36 CHA MATE TOSTADO EMBALAGEM COM 100G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37 CHIPS DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38 COCO RALADO PACOTE 1 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39 COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40 COPO DESCARTAVEL DE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

200 ML PCTE COM 100 UNIDADES	3ª classificação		
ITEM 41 COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42 COPO DESCARTAVEL PARA CALDO 250 ML PACOTE COM 50 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43 CORANTE COLORIFICO DE URUCUM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44 CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45 DOCE DE LEITE PURO EM PEDACOS DE BOA QUALIDADE APROXIMADAMENTE PACOTE COM 150 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46 EXTRATO DE TOMATE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47 FARINHA DE MANDIOCA CRUA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48 FEIJAO CARIOCA TIPO 1 PACOTE 1 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49 FEIJAO PRETO CLASSE PRETO PACOTE 1 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 50 GELADINHO DE BOA QUALIDADE COM 240 UNIDADES DE 55ML CADA SABORES VARIADOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51 GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52 IOGURTE COM POLPA DE FRUTA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CONCENTRADO DE MORANGO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE	3ª classificação		
ITEM 53 LARANJA PERA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54 LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS DE BOA QUALIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 55 LEITE DE COCO DE BOA QUALIDADE 500 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57 MACA GALA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 58 MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE PACOTE 500 GR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 59 MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60 MAMAO FORMOSOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61 MANDIOCA COM CASCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62 MANGA ADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63 MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS DE BOA QUALIDADE POTE C500G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64 MELANCIA TAMANHO MEDIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65 MILHO PARA CANJICA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 66 MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELO GRUPO DURO TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 67 MILHO VERDE DE BOA QUALIDADE PESO APROXIMADAMENTE LATA DE 2 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68 MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69 MINI SALGADO BAURU DE FRANGO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 70 MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71 MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 72 MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 73 MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 74 MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75 MOLHO DE PIMENTA - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 200 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76 MORTADELA DE FRANGO RESFRIADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77 MUSSARELA DE BOA QUALIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 78 OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 79 OVOS BRANCOS	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FRESCOS	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 80 PACOCA ROLHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81 PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 82 PAO DE BATATA PARA HOT DOG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 83 PAO DE CEBOLA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 84 PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE TAMANHO MEDIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 85 PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 86 PAPEL TOALHA DE BOA QUALIDADE BRANQUINHO PCTE C 2 ROLOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 87 PASTELZINHO DE CARNE QUEIJO PETISCO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 88 PELLETS PURURUCA MASSA PARA FRITURA PACOTE DE 400 GR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 89 PIMENTAO VERDE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 90 PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 91 PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 92 PRATO DESCARTAVEIS DE15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 93 PRATO	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

DESCARTAVEL COM 23CM PACOTE COM 10 UNIDADES	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 94 PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 95 PRESUNTO DE BOA QUALIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 96 QUEIJO MINAS FRESCO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 97 REFRIGERANTE 2 LITROS SABORES COLA E GUARANA DIET	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 98 REFRIGERANTE PET 2 LITROS SABORES LARANJA COLA E GUARANA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 99 REQUEIJAO PASTOSO DE COPO COM NO MINIMO 500 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 100 REQUEIJÃO CREMOSO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 101 SACHE COLORAU COM 100 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 102 SACHE DE GELATINA EM PO DE NO MINIMO 30 A 35 GRAMAS SABORES VARIADOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 103 SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 104 SAL REFINADO IODADO EMBAAGEM COM 1KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 105 SALGADINHO ASSADO DE MILHO DE BOA QUALIDADE 50 GR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 106 SALSICHA PARA HOT DOG BOA QUALIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 107 SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES POR FARDO MEDIDA ABRETO 11 5X 16 5	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 108 SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 109 TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 110 TEMPERO COMPLETO DE BOA QUALIDADE POTE 250G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 111 TOMATE FRESCO E DE BOA QUALIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 112 UVA PASSA PRETA DE BOA QUALIDADE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 113 WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº023/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO N° 038/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 023/2017, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N°038/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO N° 038/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
n°..... e do CPF n°
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO N° 038/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 023/2017, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao
que determina o subitem 7.5.3 do referido Edital;

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____